LIVRO Nº 037
FL. Nº 262
CONT. Nº 020-17-01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2017-APPA QUE ENTRE SI CELEBRAM A ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA E **H.M.S. TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS LTDA**, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA EM VARRIÇÃO DE ÁREA PORTUÁRIA E VIAS PÚBLICAS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE VARRIÇÃO, OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E JUSTIFICATIVAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL.

Aos 05 dias do mês de março de 2018, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA,** constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF n° 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente **LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**, portador do RG sob nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94 e pelo Diretor de Meio Ambiente **BRUNO DA SILVEIRA GUIMARÃES,** portador do RG nº 7.799.429-7 SSP/PR e CPF/MF nº 047.952.949-33, assistidos pelo Diretor Jurídico **JACKSON LUIS VICENTE**, inscrito na OAB/PR sob o nº 41.616, tendo em vista o contido no processo protocolado sob o n° **14.307.563-0** e seus anexos, Pregão Presencial n° 253/2016-APPA, devidamente homologado pelo Diretor Presidente da APPA, em 31 de janeiro de 2017, assina com empresa **H.M.S. TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS LTDA**, estabelecida na rua William Booth, nº 28, bairro Boqueirão, Curitiba - Pr., CEP: 81.650-120, Fone: (41) 3369-1029, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.291.755/0001-92, doravante denominada **CONTRATADA** e representada neste ato por **HÉLIO MALACARNE SILVA**, portador da CI/RG nº 3.760.227-2/SSP/PR e CPF/MF nº 561.737.689-68, o presente termo aditivo contratual que será regido pela Lei n.º 15.608/07, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná, publicada em 23 de março de 2007, normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 020/2017, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 13 de março de 2018, restando fixada a data do término do serviço objeto do contrato para o dia 12 de março de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO: - A **APPA** pagará a **CONTRATADA,** pelos serviços prestados, a importância máxima de R$ 971.000,00 (novecentos e setenta e um mil reais)

LIVRO Nº 037
FL. Nº 263
CONT. Nº 020-17-01

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS: - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta do orçamento próprio da **APPA**, sob a Classificação Financeira nº 7781.333.991.

CLÁUSULA QUARTA: - Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelo presente Termo, ressalvando-se a análise do pleito de reajuste inflacionário do contrato.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 05 de março de 2018.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

BRUNO DA SILVEIRA GUIMARÃES
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE APPA

CIDADE INDUSTRIAL

JACKSON LUIS VICENTE
DIRETOR JURÍDICO DA APPA

HÉLIO MALACARNE SILVA
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHA
RG: 82175920

TESTEMUNHA
RG: 1.554.369-8 PR.

COMARCA DE CURITIBA - PARANÁ
Ceasa - Serviço Distrital de Tatuquara
BR 116 KM 116 Cidade Industrial 3348-1950

RECONHECO POR SEMELHANCA AS FIRMAS DE
146627 HELIO MALACARNE SILVA
Dou fe
Em test da verdade
Sinval Z. Lobato Machado - OFICIAL
Selo 7MAVc.9CkYV.U0a7A - w3gxf.kEUS
Consulte em www.funarpen.com.br

CURITIBA, 09 Mar 2018
Cod 636049100

ABELIONATO CIC POLÍCIA - PR